

PERA/2021/1400646 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Amélia Marchão
-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. PE_Despacho nº 9214_2015,DR 2ª série , Nº158 - 14 agosto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

143

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

18

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Educação Básica e Prova de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa, de acordo com o estipulado na legislação em vigor (Dec.-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Instituições onde os estudantes realizarão as suas Práticas de Ensino Supervisionado

Higher School of Education and Social Sciences and Institutions where students will carry out their Supervised Teaching Practices.

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) parecem cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2004 de 14 de maio, pese a não explicitação do cumprimento total do estipulado no artigo 17.º, no que se refere à verificação do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do CE em resposta às condições estabelecidas no anterior processo de acreditação, que esclarece a evolução em matérias como a Prática de Ensino Supervisionada (PES) e a sua articulação com as Unidades Curriculares (UC) da componente de Didáticas, o conteúdo e o funcionamento de UC específicas e a realização de seminários na área do CE.

A IES informa também sobre as alterações que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente:

- a nível de instalações e equipamentos;
- a nível de parcerias nacionais e internacionais;
- a nível de estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do CE tem perfil adequado, formação académica e experiência na formação de educadores e professores.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 95.137%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é a igual a 91.437%.

O corpo docente do CE especializado incorpora 59.725% de docentes com o grau de doutor.

A estabilidade do corpo docente é de 84.566%.

A percentagem de docentes do CE inscritos em programa de doutoramento há mais de um ano é de 5.285%.

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam. Regista-se no entanto que a equipa docente responsável pela PES , supervisão de estágios incluída, integra docentes cuja formação avançada ou produção académica não tem relação com o nível educativo em que o CE profissionaliza ou com a supervisão.

No global, a carga horária dos/as docentes é adequada.

A atividade e a produção científica dos/as docentes é desigual entre si. Embora associada à área fundamental do ciclo de estudos, nem sempre a produção científica dos docentes é particularmente centrada na educação/educação de infância.

No âmbito dos procedimentos de garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

A maioria dos/as docentes é membro integrado em centros de investigação avaliados com Muito Bom e Bom pela FCT, o que é um estímulo à sua formação, produção e publicação científicas.

2.6.2. Pontos fortes

A percentagem elevada de docentes do CE em tempo integral.

A existência de um corpo docente do CE academicamente qualificado.

No global, a carga horária dos/as docentes ser adequada.

A existência de procedimentos de avaliação do desempenho de docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares, mais centrada na educação de infância.

Reforçar a maior especialização do corpo docente nas áreas do CE, seja pela formação avançada, seja pela realização de atividade científica e publicação mais consentâneas com os objetivos do CE.

Reforçar a supervisão das atividades da PES por docentes com formação e experiência mais associadas à especificidade do CE (contextos: Creche e Jardim de Infância).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente de apoio ao CE é em número e qualificação adequada ao desenvolvimento do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar/incentivar a atualização do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE tem sido positiva, não pondo em causa a sua continuidade.

A IES tem optado por disponibilizar 16 das 18 vagas permitidas.

O número de candidatos efetivamente inscritos no 1.º ano, nos últimos três anos em análise, foi crescendo de 10 para 16.

4.2.2. Pontos fortes

O preenchimento do número de vagas no último dos anos em análise.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A IES e a coordenação do CE devem continuar atentas e monitorizar a evolução da procura do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados acadêmicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados acadêmicos nas diferentes UC são positivos, com 100% de sucesso nas diferentes UC. No entanto, o número de graduados/as em cada ano é menor do que o número de inscritos.

O tempo de conclusão do CE, em média é de N anos, embora no penúltimo e último anos em avaliação se tenham registado casos em que o CE é completado em N+1 e N+2 anos.

Os níveis de empregabilidade são positivos, obtendo os/as diplomados trabalho na área da docência. As metodologias de ensino e aprendizagem são centradas nos/as estudantes.

Existe auscultação regular dos/as estudantes sobre o funcionamento das UC, com sequentes ajustes no funcionamento das mesmas e do trabalho dos/as estudantes. A coordenação do CE monitoriza a articulação das metodologias de ensino e aprendizagem e os objetivos de aprendizagem de cada UC e do CE.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso alcançado pelos/as estudantes nas diferentes UC.

Os níveis de empregabilidade.

A existência de inquéritos pedagógicos, cujos resultados permitem identificar aspetos a melhorar nas metodologias em uso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos/as estudantes; de modo particular ao tempo de conclusão dos Relatórios Finais, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo.

A IES deve continuar a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade dos/as diplomados/as.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Vinte e um docentes do CE são membros integrados em centros de investigação avaliados pela FCT com Muito Bom ou Bom. Um docente integra uma rede (REDESPP) não avaliada.

A IES, e alguns dos/as docentes estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do CE. Em alguns projetos de investigação enquadrados no CI&DEI assinala-se a participação de estudantes.

Constata-se a atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Existe produção e publicação científica na área do CE, embora possa ser aumentada e em número mais equilibrado por todos/as docentes do CE.

Registam-se publicações não associadas ao CE (e.g. sobre Enoturismo).

6.6.2. Pontos fortes

O facto de a maioria dos/as docentes estar integrado em centros de investigação com avaliação de Muito Bom e Bom e, assim, ter possibilidade de desenvolver atividades de investigação, produção/publicação científicas.

O facto de alguns docentes participarem em atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do educação. A participação de estudantes em alguns projetos.

A existência de atividade de prestação de serviço à comunidade em áreas associadas ao CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a incentivar e promover a participação dos/as docentes do CE em atividades científicas, projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares na área do CE, a fim de equilibrar o rácio docentes/participação em atividades científicas e publicações.

Envolver mais docentes na prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Continuar a envolver os/as estudantes em projetos de investigação e intervenção.

Continuar a alinhar os projetos e a participação de docentes e estudantes com a área do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Assinala-se no PERA que a IES integra redes internacionais de interesse para o CE, mas efetivamente essas redes não são identificadas, além de redes de excelência e da rede Erasmus.

Existe mobilidade de docentes (in e out) na área científica do CE.

Não existe mobilidade discente (out).

Não existem estudantes em programas internacionais de mobilidade (in/out).

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar criar oportunidades de internacionalização para os estudantes (in e out), embora se entenda que a mobilidade não seja fácil dado o carácter profissionalizante do CE. A IES pode promover outras formas de internacionalização, nomeadamente programas de estudos intensivos de curta duração, participação em encontros internacionais, entre outros.

A IES deve ter claramente definidas as redes internacionais de interesse para o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da IES abrange os processos de ensino/aprendizagem, de investigação e de ligação à comunidade e internacionalização. Objetiva a melhoria contínua da qualidade dos processos através dos vários órgãos e estruturas estatutárias e da participação dos recursos humanos (não docentes, coordenadores de curso, docentes responsáveis por UC e estudantes).

Garante a qualidade dos CE e dos serviços e estruturas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e a outros aspetos necessários ao bom funcionamento do CE.

Garante a avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, prevendo mecanismos de formação contínua, tal como consta dos regulamentos existentes.

É anexado ao PERA um Parecer da comissão científico-pedagógica (relatório do CE), correspondente ao ano letivo 2019- 2020. O relatório informa sobre a ação global do CE, sobre pontos fortes e fracos e sobre ações de melhoria a promover. Alguma informação resulta da avaliação dos estudantes expressa através de resposta a inquéritos pedagógicos previstos no SIGQ

8.7.2. Pontos fortes

A existência do SIGQ certificado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar a monitorização da qualidade no CE no âmbito do ensino-aprendizagem, do corpo docente, da investigação e internacionalização.

Importa estar atento às fragilidades identificadas nos Pareceres da comissão científico-pedagógica (relatório do CE) e assegurar que as ações de melhoria propostas sejam implementadas e que lhes são responsivas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresentou um conjunto de alterações relativas a instalações e equipamentos (e.g. aquisição de equipamentos específicos para diversos laboratórios e para o apoio a pessoas com NEE).

Foram sinalizadas outras parcerias desde o anterior processo de avaliação que podem impactar no funcionamento do CE.

Identifica-se um reforço ao nível das estruturas de apoio ao processos de ensino e aprendizagem (e.g. desenvolvimento de estratégias de suporte e apoio à investigação; acervos online).

É apresentado um documento com uma síntese de melhorias do CE em respostas a algumas condições estabelecidas no anterior processo de acreditação, nomeadamente em relação à PES, à articulação entre as UC de Didáticas e a PES, aos recursos docentes afetados às UC de Didáticas; e à organização de eventos na área do CE.

O documento denuncia a reflexão sobre o CE e um conjunto de estratégias para a sua melhoria, sobretudo ao nível do ensino-aprendizagem.

A IES assegura a qualidade do CE através do seu SIGQ, certificado pela A3ES.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise Swot inclui a identificação de pontos fortes associados: à organização curricular do CE, à estabilidade e perfil do corpo docente; ao clima de proximidade existente entre os vários intervenientes no CE; ao envolvimento dos/as estudantes em diversas iniciativas, à preferência da maioria de estudantes pela modalidade de avaliação contínua/por frequência e à existência de recursos, materiais pedagógicos e tecnologias de apoio ao funcionamento do CE.

Também são apresentados os pontos fracos do CE: baixos níveis de mobilidade docente e a produção científica em revistas internacionais indexadas ainda ser aquém do desejado.

São apresentadas três ações de melhoria: duas alinhadas com os pontos fracos assinalados e uma sobre a monitorização do tempo de realização dos relatórios finais pelos estudantes, neste caso, tendo em vista, além do cumprimento do tempo previsto na entrega/discussão dos relatórios reforçar a divulgação e o envolvimento dos/as estudantes em processos de investigação articulados com as linhas do CI&DEI e a partilhar a reflexão sobre processos de investigação vividos.

As propostas de melhoria apresentadas pela IES parecem oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Síntese dos aspetos positivos assinalados ao longo do relatório:

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) parecem cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2004 de 14 de maio, embora não seja explícito o cumprimento total do estipulado no artigo 17.º, no que se refere à verificação do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existe produção e publicação científica dos/as docentes, embora não de forma igual entre todos e existam publicações fora da área do CE.

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos/as estudantes.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é

feita em função dos objetivos de aprendizagem definidos para o CE.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

O SGIQ monitoriza a qualidade do CE.

Registaram-se melhorias relativas à última avaliação pela A3ES, embora seja necessário continuar a reforçar a dinâmica científica e curricular associadas ao CE.

Ao longo do relatório foram igualmente identificadas algumas fragilidades, e respetivas propostas de melhoria.

Em síntese, recomenda-se que a IES e/ou a coordenação do CE:

- afete a todas as UC docentes com perfil especializado na área do CE, em particular nas UC de PES;
- incentive um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares, mais centrada na educação de infância.
- reforce a maior especialização do corpo docente nas áreas do CE, seja pela formação avançada ,seja pela realização de atividade científica e publicação mais em linha com os objetivos do CE;
- monitorize o sucesso dos/as estudantes, de modo particular o tempo de conclusão dos Relatórios Finais, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo;
- continue a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade de diplomados;
- reforce o envolvimento dos/as estudantes em processos de investigação;
- incentive a mobilidade docente e discente;
- continue a providenciar a monitorização da qualidade no CE no âmbito do ensino-aprendizagem, do corpo docente, da investigação e internacionalização.

Pese embora essas fragilidades, em grande parte reconhecidas pela própria IES, a CAE considera que predominam claramente os aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, havendo evidência de uma evolução positiva desde a última avaliação, pelo que recomenda a sua acreditação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>